ALIPERTI S.A.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA A

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2026

Datado de 13 de novembro de 2026.

1. INTRODUÇÃO

No dia 06 de novembro de 2026, a Companhia recebeu notificação do acionista Ciro Aliperti Junior, por meio da qual este solicitou a imediata convocação de Assembleia Geral Extraordinária, com base no art. 123, parágrafo único, alínea "c", da Lei das S.A.

Tendo em vista o atendimento dos requisitos previstos no referido dispositivo legal, tornou-se necessária a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para atendimento da legislação em vigor.

Assim, ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **ALIPERTI S.A.**, a ser realizada, de forma presencial, no dia 14 de dezembro de 2026, às 14:00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, térreo, Água Funda, CEP 04156-090 (com acesso pela Rua Alexandre Aliperti, nº 340), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(i) deliberação acerca dos contratos firmados por Valerio Dalla Valle e Joselaine Cristina Bueno, enquanto cumulavam as funções de Diretores de Aliperti S/A e de suas controladas Agroeldorado Agricultura Pecuária Ltda. e Eldorado Box Locação de Espaço Ltda., junto às seguintes partes e nas seguintes datas: (**a**) Terra Consult Consultoria Ltda., CNPJ n. 64.122.184/0001-45, firmado em 12.01.2026, tendo por objeto "*serviços de consultoria relacionados a imóveis rurais*"; (**b**) Prime Estate Consultoria Ltda. CNPJ n. 64.352.920/0001-51, firmado em 02.01.2026, tendo por objeto "*serviços de consultoria relacionados a imóveis urbanos*"; e (**c**) Athena Consultoria Ltda., CNPJ n. 64.121.554/0001-20, firmados em 15.01.2026, tendo por objeto "*serviços de diretoria sem designação específica*"; e

(ii) deliberação acerca da propositura de ações judiciais de responsabilidade civil em face de José Luiz Aliperti Neto, Caetano Aliperti e Ana Regina Aliperti, únicos sócios de cada uma das sociedades que figuram como contrapartes nos contratos acima (art. 246 da Lei n. 6.404/76) e em face de Valerio Dalla Valle e Joselaine Cristina Bueno, então Diretores de Aliperti S/A, e de Celio de Melo Almada Neto, Ana Rafaella Aliperti de Morais e Guilherme Silvarolli Aliperti, respectivamente, Presidente e membros do Conselho de Administração de Aliperti S/A (art. 159 da Lei n. 6.404/76).

2. MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

2.1. Deliberação sobre Contratos

A Assembleia deliberará sobre determinados contratos assinados por controladas da Companhia, conforme item (i) da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão indicar se aprovam ou rejeitam a proposta.

2.2. Deliberação sobre ajuizamento de ação de responsabilidade civil

A Assembleia deliberará sobre a propositura de ação de responsabilidade civil em face de determinados acionistas, de diretores da Aliperti S/A (valendo notar que Joselaine Cristina Bueno renunciou ao cargo de diretora em 01/06/2026) e a determinados membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme item (ii) da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão indicar se aprovam ou rejeitam a proposta.